ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PROCESSO nº 101/2022

Às 09hs00min (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situada na Praça Rio Branco n.º 86- Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 5.266, de 03 de Janeiro de 2022 composta pelo Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, Erica Cristina Silveira Ricci, sob a presidência do primeiro, para proceder o Julgamento dos documentos apresentados para fase de habilitação, referente ao Processo nº 101/2022 – Concorrência nº 001/2022 objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção**, para o Município de Monte Azul Paulista/SP, incluindo: mão de obra, material, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim, tudo às expensas da Contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, e em conformidade com o discriminado nos Anexos**,** e nas especificações e condições constantes deste Edital. De conformidade com a Ata de Recebimento, Abertura dos Envelopes Documentos de Habilitação sem Julgamento dos Documentos, entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta de Preços (04) quatro empresas duas empresas a saber: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA. inscrita no CNPJ(MF) nº 10.338.548/0001-08**;**ALCIDES APARECIDO CANDIDO, inscrita no CNPJ(MF) nº 05.495.803/0001-88**; **ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) nº 28.779.344/0001-60**; **COPLAN CONSTRUTURA PLANALTO LTDA., inscrita no CNPJ(MF) nº 49.681.778/0001-00** Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente e os membros da Comissão Municipal de Licitação, após análise da documentação das empresas e dos apontamentos interpostos pela empresa **ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) nº 28.779.344/0001-60,** representada na ocasião pelo Sr. Vanderlei de Carvalho, entenderam que: a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA., não apresentou a documentação referente ao item 7.1.3.3. – Comprovação de Qualificação Profissional em nome da Empresa; sub item 7.1.3.3.1 – quantitativos mínimos; 7.1.3.4. – Comprovação de Qualificação Técnica Profissional em nome da Empresa; sub item 7.1.3.4; não apresentou a prova de garantia de participação exigida no sub item 7.1.4.2; a empresa ALCIDES APARECIDO CANDIDO – EPP, não apresentou a documentação referente aos itens:**

7.1.3.1. Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), através de certidão, dentro do prazo de validade; 7.1.3.3. – Comprovação de Qualificação Profissional em nome da Empresa, com os atestados devidamente registrado na entidade profissional competente. CREA ou CAU; ; não apresentou a comprovação operacional registrada no CREA ou CAU, no sub item 7.1.3.4; não apresentou a Comprovação de Qualificação Profissional devidamente cadastrado no CREA ou CAU (pg 25/61 a 34/61); não apresentou a declaração do anexo VII , sub item 7.1 5.1; não apresentou a declaração do anexo VI , item 7.1.5.2. As empresas ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI, e, COPLAN CONSTRUTURA PLANALTO LTDA, apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no edital. Isto posto, por unanimidade dos seus membros a Comissão Municipal de Licitações, resolve declarar: **H A B I L I T A D A S**, as empresas **ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI,**; **COPLAN CONSTRUTURA PLANALTO LTDA, e I N A B I L I T A D A S as empresas: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA. E,** ;**ALCIDES APARECIDO CANDIDO,** Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade licitatória, o Senhor presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado em local de costume e publicado no Diário Oficial do Município, e ainda, enviado via e-mail as empresas, para efeito de regular exercício de direito do recurso. Decorrido m prazo sem interposição de recursos, os envelopes 02 (dois) proposta será aberto em sessão públicas às 090h00min do dia 06 de Setembro de 2022. No caso de eventual interposição de recurso será marcada uma nova data para abertura do envelope 2 – Proposta , em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município, sítio oficial do município www.monteazulpaulista.sp.gov.br. e envio para os e-mails as empresas. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, os representantes legais, e, por mim Carlos Eduardo Pereira de Souza, que secretariei a sessão.

Monte Azul Paulista - SP, 24 de Agosto de 2022.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:

_____

Carlos Eduardo Pereira de Souza
Membro da CML

_____

Fabio Novas
Membro da CML

_____

Erica Cristina Silveira Ricci
Membro da CML